



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/06/2018

Edição N° 112



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE - PROCESSOS Nº 2018/49244 - Nº 2017/114661

MOGI GUAÇU - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE - DESPACHO

Nº 0014119-11.2017.8.26.0344

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRAIA GRANDE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018 - Processo 0009814-62.2002.8.26.0100 (000.02.009814-6)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Município de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 0033105-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1048355-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - Stan Empreendimentos e Participações Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1013483-18.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1051007-78.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Henrique Paulo Pereira da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1072167-67.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1062132-43.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Isabel Prado Scuoppo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1116348-85.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Adriano Lino Rodrigues de Jesus - Olga Vassilevich e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1064132-16.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1064330-53.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Ana Maria Dominguez Bellizia

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos -
Municipalidade de São Paulo e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 0029635-90.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - J.D.V.R.P.C.C. - S.C.B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1006797-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1010763-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1029709-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - - Marcia Theodoro Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1008191-94.2017.8.26.0010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1041746-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1042011-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amadeu Tadeu Panicacci

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1058577-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zilda de Carvalho Pombo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1058114-76.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Junko Inoue

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1056579-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isa Li Huang e outro - Isa Li Huang - - Isa Li Huang

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1059730-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo de Souza e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1064567-87.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucy de

Menezes Bara

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1061909-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Therezinha de Jesus Roque Sellmer

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1081652-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1096760-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1076579-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Cruz Mostajo Valdiviesco e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1061221-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paula Fabrizio Rivas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1032322-23.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.V.M. - A.M.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

COMUNICADO CG Nº 1218/2018

PROCESSO Nº 2018/84112 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato e 3º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Joinville, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A2688909 e A2689123.

COMUNICADO CG Nº 1219/2018

PROCESSO Nº 2018/84111 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Criciúma, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A1767538, A1767549, A1767560, A1767567, A1767574, A1767581, A1767642, A1767645, A1767675, A1767676, A1767691, A2399940 e A2399950.

COMUNICADO CG Nº 1220/2018

PROCESSO Nº 2018/26446 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - da referida Comarca acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritas, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se por Carlos Donizete Rossetti, portador do RG nº 9.448.225-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 687.726.028-72 e Marilene de Oliveira Rossetti, portadora do RG nº 12.761.314-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 030.430.338-09, realizaram a abertura de fichas padrão:

- em contrato de locação, datado de 23/12/2016, no qual figura como locador Carlos Massanori Oshiro, portador do RG nº 18.421.873-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 097.366.678-12 e como seu representante Paulo Satoshi Oshiro, portador do RG nº 17.241.105 SSP/SP, inscrito no CPF nº 055.286.738-10, como locatário Alexandre da Silva, portador do RG nº 22.660.637-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 119.715.588-00, e como fiadores Carlos Donizete Rossetti e Marilene de Oliveira Rossetti, mediante emprego do selo nº 1056AA0331440;

- reconhecimentos de firmas realizados no dia 22/12/2016, mediante emprego de selos nºs. 1056AA0331439, 1056AA0331441 e 1056AA0331442 (valor 2 atos), bem como de selos nºs. 1056AA0961011 e 1056AA0961012 (sem valor 1);

- reconhecimentos de firmas realizados no dia 05/01/2017, mediante emprego de selos nºs. 1056AA0331484, e 1056AA0331485 (valor 2 atos);

- reconhecimentos de firmas realizados no dia 28/03/2017, mediante emprego de selos nº. 1056AA0336624 (valor 2 atos)

- reconhecimentos de firmas realizados no dia 04/04/2017, mediante emprego de selos nºs. 1056AA0355014, 1056AA0355015 e 1056AA0355016 (valor 2 atos);

- reconhecimentos de firmas realizados no dia 25/04/2017, mediante emprego de selos nºs. 1056AA0353611, 1056AA0353612, 1056AA0353613, 1056AA0353614 e 1056AA0353615 (valor 2 atos);

- reconhecimentos de firmas realizados no dia 26/05/2017, mediante emprego de selos nºs. 1056AA0353823, 1056AA0353824 e 1056AA0353825 (valor 2 atos).

COMUNICADO CG Nº 1221/2018

PROCESSO Nº 2017/8476 - AMERICANA - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritas, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se por Aristides Forti, portador do RG nº 4.934.934 SSP/SP, inscrito no CPF nº 223.742.648-15:

- em 11º Instrumento Particular de Ato Alterador da Empresa Dynamic Consultoria em Negócios EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.533.945/0001-79, como titular da referida empresa, e que tem por objeto a sua retirada da empresa e a inclusão de Anderson da Cunha Figueiredo, portador do RG nº 020.628.522-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 111.575.387-89, mediante emprego de selo nº 0025AA0197514;

- reconhecimentos de firmas realizados no dia 05/09/2016, mediante emprego de selos nºs. 0025AA0197512 e 0025AA0197513.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - PROCESSOS Nº 2018/49244 - Nº 2017/114661

MOGI GUAÇU - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2018/49244 - MOGI GUAÇU - HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso interposto, anulando a decisão recorrida. Determino o envio dos autos ao juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP, a quem competirá, na condição de Corregedor Permanente, decidir sobre a instauração de apuração preliminar e eventual processo censório-disciplinar contra o Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi Guaçu/SP, com oportuna comunicação à E. Corregedoria Geral da Justiça. Determino, ainda, a remessa de cópia do parecer elaborado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e da presente decisão, para fins de orientação, ao MM. Juiz de Direito, Dr. Róginer Garcia Carniel, prolator da decisão reformada. Publique-se. São Paulo, 18 de junho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral

da Justiça - Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338 e HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120.

PROCESSO Nº 2017/114661 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino o arquivamento da proposta sem prejuízo de sua reapreciação futura diante de inovação no contexto fático e jurídico atual. Encaminhe-se ainda cópia do parecer e desta decisão à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN/SP, Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo e ao Instituto de Registro Imobiliário. Publique-se. São Paulo, 18 de junho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - DESPACHO

Nº 0014119-11.2017.8.26.0344

DICOGE

DESPACHO

Nº 0014119-11.2017.8.26.0344 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Marília - Apelante: Odila Montefusco Duarte - Apelado: Oficial do Segundo Registro de Imóveis da Comarca de Marília - Vistos. Considerando o quanto certificado a folhas 171, reconsidero o despacho a folhas 170. Houve equívoco, o que se lamenta e se justifica à parte, e os autos não foram remetidos à D. Procuradoria Geral de Justiça. Consta da certidão que, agora, os autos estão na D. PGJ. Ante essa circunstância, e erro da Secretaria no encaminhamento, solicite-se à D. Procuraria Geral de Justiça a possível prioridade na apreciação do caso e elaboração do parecer, para que o apelo possa retomar o curso desejado. A Secretaria ficará atenta e dará absoluta prioridade a este apelo. Decorridos 15 dias, fará os autos conclusos. Intime-se o D. Advogado. São Paulo, 22 de junho de 2018. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça (Assinatura Eletrônica) - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Alberto de Almeida Silva (OAB: 64120/SP)

DICOGE 1.2

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRAIA GRANDE

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRAIA GRANDE

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRAIA GRANDE no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), à partir das 10 (dez) horas no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 (cinco) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018 - Processo 0009814-62.2002.8.26.0100 (000.02.009814-6)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Município de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018

Processo 0009814-62.2002.8.26.0100 (000.02.009814-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Município de São Paulo - Os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais de fls. 463/474. Prazo: 15 (quinze) dias. PJV 32. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), LEINA NAGASSE (OAB 169514/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018

Processo 0034154-21.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo - Conclusão desnecessária. Aguarde-se o trânsito em julgado da decisão. Int. PJV-28 - ADV: ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO (OAB 132358/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0251/2018

Processo 0079040-08.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 0033105-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 0033105-32.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outro - Vistos. Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HELENA YUMY HASHIZUME (OAB 230827/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 -Processo 1048355-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Parcpiações Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1048355-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Parcpiações Ltda e outros - Vistos. Fls.338/339: Intime-se a Municipalidade de São Paulo, para que informe no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do andamento do procedimento administrativo (SEI nº 6017.2018/0014632-8), bem como possibilidade do cadastro de contribuinte do imóvel de maneira mais célere, a fim de se cumprir a exigência do Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital (fl.331). Int. - ADV: ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1013483-18.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1013483-18.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta - Vistos. Recebo o recurso administrativo interposto às fls.749/764, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CHARLES EDOUARD KHOURI (OAB 246653/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1051007-78.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Henrique Paulo Pereira da Silva

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1051007-78.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Henrique Paulo Pereira da Silva - Vistos. Trata-se de ação de nomeação de administrador provisório formulada por Henrique Paulo Pereira da Silva em face da empresa ABVCheque - Associação Brasileira para Valorização do Cheque. Para a eleição de um administrador provisório é imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, tendo em vista que não se discute apenas a situação registrária, mas a própria representação da pessoa jurídica, além da administração de seus vários interesses. Há de se notar que o Estatuto Social deve se adequar às disposições do Novo Código Civil Brasileiro e, para tal, deve o administrador provisório ter poderes específicos para convocar e presidir Assembleia Geral Extraordinária. Conforme parecer deste Juízo, em decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito Drº Josué Modesto Passos, que versava sobre a mesma questão posta a desate e cujo parecer coaduno: "... havendo solução de continuidade entre os atos da associação (por exemplo, por falta de eleições durante vários anos, como sucede in casu), o remédio legal é solicitação, na via contenciosa, de administrador provisório que reorganize a vida da associação; o que decididamente não tem lugar é cogitar que o registro civil de pessoas jurídicas possa, na atividade de qualificação, suprir o defeito e admitir a averbação de nova ata, sem a continuidade ou, pelo menos, a compatibilidade entre o novo ato associativo e aqueles que se encontram inscritos, ainda que haja força maior, como o desaparecimento ou a morte de anteriores diretores"...(Processo nº 0030234-05.2013.8.26.0100) Neste raciocínio, importante examinar precedente da E Corregedoria Geral da Justiça, cujo objeto é o mesmo desta demanda, valendo transcrever trecho do voto do parecer nº 377/2017 da E. Corregedoria Geral de Justiça "Isso porque a atual gestão da entidade não está formalmente constituída e não corresponde àquela que consta formalmente junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Portanto, não tem legitimidade para convalidar atos da entidade e tampouco para convocar eleições. Sendo impossível, como informa a recorrente, obter regularização dos atos de gestão por aqueles que constam formalmente como membros da diretoria, imprescindível a nomeação judicial de administrador provisório para esse fim. A convocação de assembleia por pessoas que não figuram formalmente como membros da diretoria da entidade não tem qualquer valia, sendo correta a recusa do Registrador, em consonância com o princípio da continuidade. Não se cuida de meras formalidades vazias, mas de exigências necessárias para a observância do princípio registral acima indicado. Somente um administrador provisório nomeado judicialmente poderá promover a regularização do período compreendido entre o término do último mandato e sua nomeação." (Recurso Administrativo nº 0004320-77.2013.8.26.0530. CGJSP. São Paulo, 09/11/2017 Relatora: Tatiana Magosso) Tal entendimento está pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça (Processos Processos nºs 1.283/2003, 206/2004, 610/2004, 611/2004, 959/2006 e 11.901/2007). No mais, o artigo 49 do CC é cristalino ao estabelecer que: "Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório". Logo, ao dispor que somente o juiz poderá nomear administrador provisório, tem-se que é indispensável o requerimento na via judicial, perante uma das Varas Cíveis competentes, preservando-se assim, o princípio da continuidade registrária. Diante do exposto, em consonância com o princípio da celeridade processual, que norteia os atos registrários, remetam-se os autos a uma das Varas Cíveis da Capital, que detém competência exclusiva para apreciação da questão. Int. - ADV: MARCOS DE CAMPOS JÚNIOR (OAB 207700/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1072167-67.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1072167-67.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Martha Fortner Loibl - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista a demonstração de desinteresse da Municipalidade de São Paulo (fls.281/282), certifique a z. Serventia eventual término do ciclo notificatório. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), LUCIANA SANTUCCI (OAB 142324/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1062132-43.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Isabel Prado Scuoppo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1062132-43.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Angela Isabel Prado Scuoppo - Vistos. Homologo o pedido de desistência do prazo recursal, expressamente manifestado pela requerente à fl.37. Tendo em vista que não houve qualquer notificação para manifestação acerca do presente procedimento, está caracterizada a ausência de prejuízo a direitos de terceiros interessados. Assim, certifique a z. Serventia o transito em julgado da sentença de fls.34/36, remetendo-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCUS VINICIUS DE ABREU SAMPAIO (OAB 78364/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 -Processo 1116348-85.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Adriano Lino Rodrigues de Jesus - Olga Vassilevich e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1116348-85.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Adriano Lino Rodrigues de Jesus - Olga Vassilevich e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Adriano Lino Rodrigues de Jesus em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo o bloqueio da matrícula nº 11.569, sob a alegação de quebra de acordo por sua ex esposa, ora proprietária do bem. Relata que manteve relacionamento durante anos com a srª Olga e, em 16.10.2004, resolveram celebrar o casamento, estabelecendo o regime da separação absoluta de bens. No entanto, visando adquirir um imóvel para a residência de ambos, em 07.07.2003, ou seja, antes do casamento, firmaram um instrumento particular de compromisso de compra e venda, no qual houve a indicação do requerente como um dos compromissários compradores, tendo contribuído ambos com recursos próprios, apesar de constar na escritura definitiva apenas o nome de Olga como adquirente. Aduz que, no início de 2007, o casal decidiu dar fim ao matrimônio, optando pelo divórcio consensual. Todavia, antes de sua formalização, ajustaram entre si a intenção de compartilhar a propriedade do imóvel, razão pela qual Olga emitiu, em 09.06.2017, uma declaração unilateral se comprometendo a dividir o produto da eventual venda do bem, na proporção de 50% para cada um. Afirma que, em continuidade à demonstração da intenção de dividir o valor advindo do imóvel com o requerente, o bem foi locado para a empresa Thelma Giovannetti Madrás LTDA ME, com previsão de duração de 60 meses, sendo que o requerente receberia parte do pagamento. Afirma que em 28.09.2017, dois meses após o divórcio, recebeu notificação da srª Olga, representada por sua advogada, informando que tendo em vista a decretação de divórcio, o contrato de aluguel foi alterado para exclusão do pagamento dos valores ao requerente, bem como apontar a ausência de validade da sua declaração assumindo o compromisso de transferir 50% do valor recebido, configurando a ocorrência de quebra de boa fé. Juntou documentos às fls.12/48. O Registrador esclarece que o imóvel, objeto do presente procedimento, foi adquirido por Olga, casada sob o regime da separação absoluta de bens com Adriano Lino, nos termos do registro nº 09 (fls.56 e 57/61). O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (fls.64/67 e 160). Houve manifestação da srª Olga Vassilevich às fls.81/96. Como preliminar, apresentou impugnação ao valor da causa, sob o argumento de que nos termos da escritura de compra e venda o valor do imóvel é de R\$ 205.000,00, assim, o montante de R\$ 102.500,00 corresponde ao benefício patrimonial pleiteado nestes autos. No mérito ressalta que em um primeiro momento, o casal seria os compradores, entretanto por vários impedimentos o negócio não foi realizado, sendo que a compra do bem foi realizada exclusivamente por Olga dois anos após o documento de compra e venda, bem como o casamento foi regido pela separação absoluta de bens. Em relação à declaração unilateral, argumenta que foi levada pelo impulso emocional, pela pressão de seu ex cônjuge e do desespero em ver seu imóvel desocupado, fato é que em setembro de 2017 expediu uma notificação para declarar a invalidade e ineficácia da declaração firmada anteriormente. Apresentou documentos às fls.97/131. Das alegações de Olga, o requerente manifestou-se às fls.135/148, corroborando os argumentos expostos na inicial. Juntou documentos às fls.149/152. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Delimito o pedido do presente feito ao bloqueio da matrícula como medida cautelar ante a probabilidade de risco ao direito do requerente, sendo que as questões envolvendo esforços comum do interessado para a aquisição do imóvel, gerando conseqüentemente o direito do percentual de 50%, devem ser discutidos na esfera judicial, com a presença do contraditório e ampla defesa. Em relação à preliminar de impugnação ao valor da causa, ressalto que o presente procedimento é administrativo, não incidindo custas e despesas processuais, logo, não há qualquer proveito econômico para ambas as partes. Assim, indefiro a impugnação ao valor da causa, permanecendo o valor atribuído pelo requerente, somente para fins de alçada. Feitas estas considerações, passo a análise do mérito. Pretende o requerente o bloqueio da matrícula nº 11.569, sob a alegação de ter havido quebra de acordo por parte de sua ex cônjuge, proprietária do bem, consistente na declaração unilateral firmada por Olga, se comprometendo a dividir o produto da eventual venda do bem, resultando em 50% para cada um, tendo em vista que considerava que o bem era de propriedade de ambos. Primeiramente, ressalto que o instrumento particular de compromisso de venda e compra mencionado pelo requerente (fls.17/21), entabulado em 07.07.2003, anterior ao casamento, constando como vendedores o interessado e Olga, não foi apresentado a registro, bem como não há o reconhecimento de firmas das pessoas envolvidas, logo, os termos nele entabulados tem eficácia somente entre as partes. Conforme os termos da escritura de compra e venda (fls.22/28) e matrícula juntada às fls.57/61, a srª Olga adquiriu o imóvel enquanto casada sob o regime da separação de bens (R.09), conforme pacto antenupcial convencionado pelas partes (Av.10). Neste contexto, verifico que não há qualquer irregularidade praticada pelo Registrador, vez que a matrícula espelhou fielmente o título apresentado a registro. A simples alegação de descumprimento de uma declaração unilateral firmada por sua ex cônjuge, comprometendo-se a transferir 50% do valor do imóvel em caso de venda (fls.34 e 47/48), restringe-se à seara dos direitos pessoais. Inviável, portanto, o bloqueio da matrícula, sendo que pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exames de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). Na presente hipótese é necessário que o requerente busque provimento judicial para pleitear a anulação do negócio jurídico envolvendo o imóvel em questão. Neste contexto, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça analisando questão semelhante decidiu: "Registro de Imóveis - Pedido de bloqueio de matrícula - Alegação inadimplemento contratual - Matéria que extrapola o âmbito de cognição na via administrativa - Ausência dos pressupostos previstos no art.214, § 3º, da LRP - Recurso não provido". Confira-se do corpo do Acórdão: "... O fato alegado, ainda que existente, tem natureza contratual e não registral, de modo que não autoriza nem o cancelamento nem o bloqueio nesta via administrativa, por se tratar de um vício intrínseco e não extrínseco ao título,

sendo este último o único passível de exame pelo art.214, da Lei de Registros Públicos. Narciso Orlandi Neto faz bem a distinção entre vício intrínseco e extrínseco dos títulos: " É preciso distinguir nulidade direta do registro e nulidade do título, com reflexo no registro. O registro não pode ser cancelado por nulidade do título, salvo em processo contencioso de que participe o titular do direito inscrito. Em outras palavras, o art. 214 da Lei n. 6015/73 é exceção. E como se sabe se o registro é ou não nulo de pleno direito? Sabe-se que o registro é ou não nulo de pleno direito examinando-o separadamente do título que lhe deu causa, apenas à luz dos princípios que regem o registro, a saber se foram cumpridos os requisitos formais. A indagação da nulidade do registro deve ficar restrita aos "defeitos formais do assento, ligados à inobservância de formalidades essenciais da inscrição (Código Civil, arts. 130 e 145, III) " (Afrânio de Carvalho, Retificação do Registro, in RDI 13, p. 17). ... A nulidade a que se refere o art. 214 da Lei de Registros Públicos é exclusiva do registro, absolutamente independente do título, tanto que, uma vez declarada, permite que o mesmo título seja novamente registrado. ...A nulidade que pode ser declarada diretamente independentemente de ação, é de direito formal, extrínseca. Ela não pode alcançar o título, que subsiste íntegro e, em muitos casos, apto a, novamente, ingressar no registro. ... Problemas relativos ao consentimento das partes, diz respeito ao título, tanto quanto sua representação e a elaboração material do instrumento. Assim, se houve fraude, se a assinatura do transmitente foi falsificada, se o instrumento público não consta dos livros de nenhum notário, se a procuração que serviu na representação de uma das partes é falsa, se o consentimento do alienante foi obtido com violência, são todos problemas atinentes ao título. Podem afetar o registro, mas obliquamente. Só podem determinar o cancelamento do registro, em cumprimento de sentença que declare a nulidade do título e, em consequência do registro..." (Retificação do Registro de Imóveis, Ed. Oliveira Mendes, pág. 183/192). Os precedentes desta Corregedoria Geral são nesse sentido, citando a título de exemplo, Processos CG nºs 249/2006, 825/05, 140/06, 122/06 e 825/05. Ademais, como bem exposto pela D. Promotora de Justiça, não há qualquer risco de ocorrência de danos de difícil reparação, vez que o registro que se pretende desconstituir data de quase treze anos e somente agora o requerente discute o seu conteúdo. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Adriano Lino Rodrigues de Jesus, em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente indefiro o boqueio da matrícula, devendo o interessado buscar as vias ordinárias para satisfação de seus direitos. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES (OAB 154384/SP), MARIANA CORTINA PIRES REGADO (OAB 180395/SP), EDUARDO VITAL CHAVES (OAB 257874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 -Processo 1064132-16.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1064132-16.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira - Vistos. Ao 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MAURO ORTEGA (OAB 99911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1064330-53.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Ana Maria Dominguez Bellizia

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1064330-53.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Ana Maria Dominguez Bellizia - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca de interesse de agir, uma vez que a questão colocada a desate já foi objeto de procedimento anteriormente formulado perante este Juízo (processo nº 1072344-60.2017.8.26.0100), que julgou improcedente o pedido pela inadequação da via eleita, devendo a interessada socorrer-se das vias ordinárias para desconstituição do título, com transito em julgado em 21.02.2018. Atente a requerente que este Juízo é administrativo, ou seja, não há como receber a presente ação como judicial em observância à Lei de Organização Judiciária, devendo para tanto a interessada realizar o devido endereçamento da inicial ao Juízo competente. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CAROLINA RAFAELLA FERREIRA (OAB 198133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0252/2018

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Tendo em vista que foi distribuído processo administrativo perante a Municipalidade de São Paulo, visando a regularização do parcelamento (fls.143/144), defiro a suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo, manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias sobre a regularização do desdobro. Int. - ADV: MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 0029635-90.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - J.D.V.R.P.C.C. - S.C.B.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 0029635-90.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - J.D.V.R.P.C.C. - S.C.B. - Vistos, Diante do teor da manifestação e da documentação, acostadas às fls. 335/638, intime-se a Receita Federal para que se manifeste acerca da regularidade dos recolhimentos telados, bem como para ponderações sob a ótica da análise dos contratos, nos termos da cota ministerial de fls. 317/331. Após, ao MP. Considerando a extensão da documentação acostada aos autos, providencie a z. serventia o encaminhamento de senha à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, para acesso aos autos. Int. - ADV: WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/SP), CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1007546-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro - Vistos. Fls. 74/75: ao MP. Int. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/ SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 -Processo 1006797-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1006797-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial de fls. 66/69. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 -Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1008597-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior - Ao Ministério Público. - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1009073-11.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos. Fls. 119: defiro. Expeça-se o necessário. Intime-se. - ADV: JOSENALDO BEZERRA DA SILVA (OAB 264358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1010763-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1010763-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior - Defiro derradeira oportunidade para que a parte autora adite a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 -Processo 1029709-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - -

Marcia Theodoro Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1029709-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - - Marcia Theodoro Rodrigues -
Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e emenda de fls. 276/283. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: JOSÉ EDUARDO LAVINAS BARBOSA (OAB 217870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1008191-94.2017.8.26.0010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno
Leonardo Vasconcelos Scaciotta

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1008191-94.2017.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta -
- Vistos. Fls. 92: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: CARLA CIBIEN GUAITOLINI (OAB 12530/ES)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1041746-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1041746-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior - Vistos. Fls. 42/43: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: LUCAS DE SOUZA FERRONATO (OAB 329240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1042011-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amadeu Tadeu Panicacci

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1042011-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amadeu Tadeu Panicacci - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 56/60). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ARISTIDES FIAZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1039936-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle - Vistos, Fls. 66/67: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1058577-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zilda de Carvalho Pombo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1058577-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zilda de Carvalho Pombo - Vistos. Homologo o pedido de desistência das fls. 21 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J. P.R.I. - ADV: MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIORINI (OAB 279356/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 -Processo 1058114-76.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Junko Inoue

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1058114-76.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Junko Inoue - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ALAN KARDEC DA LOMBA (OAB 82979/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1056579-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isa Li Huang e outro - Isa Li Huang - - Isa Li Huang

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1056579-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isa Li Huang e outro - Isa Li Huang - - Isa Li Huang - Vistos, Fls. 62: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: ISA LI HUANG (OAB 246293/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1058654-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP), RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 -Processo 1059730-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo de Souza e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1059730-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo de Souza e outros - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: FLAVIO DE FREITAS GOUVEA NETO (OAB 304358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 -Processo 1064567-87.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucy de Menezes Bara

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1064567-87.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucy de Menezes Bara - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: LUIS HUMBERTO DENOFRIO (OAB 207553/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1061909-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Therezinha de Jesus Roque Sellmer

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1061909-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Therezinha de Jesus Roque Sellmer - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: VANESSA SELLMER (OAB 200746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1081652-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1081652-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 316/334). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos

assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 -Processo 1096760-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1096760-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: MARCELLO ROCCA (OAB 312986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1076579-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Cruz Mostajo Valdiviesco e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1076579-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Cruz Mostajo Valdiviesco e outro - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV:

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1061221-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paula Fabrizio Rivas

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1061221-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paula Fabrizio Rivas - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CAROLINA MEDERDRUT BLUVOL (OAB 337065/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1032322-23.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.V.M. - A.M.M.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1032322-23.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.V.M. - A.M.M. - Vistos, Considerando o recente Provimento CGJ nº 16/2018, editado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, para regulamentar a averbação da alteração de prenome e sexo diretamente no Registro Civil das Pessoas Naturais, nas hipóteses previstas no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275/DF, do Eg. Supremo Tribunal Federal, excetuadas as hipóteses elencadas nos artigos 13 e 14 daquele, tornem os autos ao Oficial para cumprimento, independentemente de autorização desta Corregedoria Permanente. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Oficial, ao interessado e ao MP. Int. - ADV: MARCELO MARTINS XIMENEZ GALLEGU (OAB 191499/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0239/2018

Processo 1127288-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt - Vistos, Fls. 209: providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: PABLO RODRIGO JACINTO (OAB 208004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Página 13

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0007381- 70.2011.8.26.0100 (USUC 157)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Lincoln de Vasconcelos Rafael dos Santos, Maria Herculano das Neves Rafael, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Delcio Andrade Barbosa e Aparecida de Moraes Rosa Barbosa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antimo Liberati, nº 88 Rio Bonito, no Sítio Cocaia 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 162,00 m², contribuinte nº 258.012.0016-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0027143- 04.2013.8.26.0100 (USUC 449)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Brito, Maria Albertina de Jesus Brito, Sebastião Gomes, Marina Cardoso Gomes, Arlindo Pinheiro Rosa, Maria Adeuzuita Pinheiro, Gilmar Moreno Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Kryone Toledo Cerqueira Ribeiro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Flor da Redenção, nº 102 - Jardim Santana Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 140.214.0020-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0015250- 16.2013.8.26.0100 (USUC 222)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Eduardo dos Santos, Benedita Gomes dos Santos, Tita Dantas dos Santos ou Tito Dantas dos Santos, Carmosina Petronila de Souza Santos, Antônio Fausto Gonzaga Gaspar, Jacyra Maciel Gaspar, Edmundo de Paula, Roberto Strefezza Junior, Anna Maria Santus Strefezza, Francisco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José da Silva e Julieta Pereira da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jerônimo Alves, nº 30 - Jardim Santo André, Fazenda Oratório - Itaquera - São Paulo SP, com área de 180,00 m², contribuinte nº 195.034.0021-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0130754- 17.2006.8.26.0100 (USUC 290)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Carrasco Peres, Matilde Garcia Balaguer, Juan Maqueda Zambrano, Magdalena Maqueda Parera, Maria Angeles Maqueda Pereira ou Ângela Maqueda Pereira ou Maria Angeles Maquela Parera de Maqueda, Rafael Maqueda Maqueda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Evanira Aparecida Olímpia, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Zituo Karasawa, nº 300, esquina da Rua A Jardim Novo Horizonte Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 3.294,00 m², contribuinte nº 243.011.0001-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0020462- 18.2013.8.26.0100 (USUC 317)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria de Lourdes Lissandrello, Eduardo Ruman, Clarice Dibman ou Clarice Dias Ruman, Nelson Ruman, Marcia Buchala Ruman, Salvador Faroli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tereza Padovam Petroni, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itapicuru Mirim, nº 36 Vila Mangalot 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 160,95 m², contribuinte nº 078.421.0017-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0028462- 07.2013.8.26.0100 (USUC 475)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Therezinha Ferreira Pinto Sobral, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Acesso Bem Te Vi Amarelo, nº 142 Balneário Novo São José 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 122,40 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0022030- 06.2012.8.26.0100 (USUC 531)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Chrisostomo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amora de Heliópolis, nº 75 Cidade Nova Heliópolis 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 209,70 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0080640- 64.2012.8.26.0100 (USUC 14)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária Cedro Ltda ou Imobiliária Cedro Ltda Sociedade Civil, por seu responsável Antônio Carlos do Amaral, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nelito Correia da Silva e Maria Oliveira da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cumarú, nº 645 Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 181,63 m², contribuinte nº 112.242.0002-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0002340-59.2010.8.26.0100 (USUC 27) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mauro de Cássio Neves Braga e Neuza Duarte da Silva Braga, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sem Denominação, nº 8, (lote 8 da quadra I), com acesso pelo nº 1512 da Rua Bruno Taut - Jardim Ubirajara 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 111,47 m², contribuinte nº 121.268.0069-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0103642- 39.2007.8.26.0100 (USUC 35)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Osvaldo Leite Magalhães, Geraldo Cristiano Martins, Cícero Ronaldo Leite Calil, Evandro de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Waldelina Magalhães Carvalho e Damião Carvalho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Particular, nº 15, altura do nº 365 da Rua Morada Nova de Minas - Jardim IV Centenário - São Paulo SP, com área de 144,56 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0003976- 89.2012.8.26.0100 (USUC 134)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Claro dos Santos, Paulo Renesto, Janira Batista Rodrigues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maurício Santiago Souto e Isabel Claudiano da Silva Souto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maciel Aranha, nº 528 - Jardim Vila Carrão Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 257,29 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0005341- 47.2013.8.26.0100 (USUC 79)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Hugo Eneas Salomone, Herdeiros de Wanda Amaral Salomone, a saber: Hugo Eneas Salomone Filho, Ana Stilla Amaral Salomone, Hugo André Salomone, Hugo Cesar Salomone; Maria Vilma Barbosa, Maria das Dores Gomes Santos, Neide Pereira dos Reis, Danilo Gonzaga da Silva, Maria Prado Gonzaga da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Terezinha Hungria de Andrade, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Dias Velho, nº 70 - Parque do Carmo Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 127,11 m², contribuinte nº 145.171.154-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0036910- 66.2013.8.26.0100 (USUC 639)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, na pessoa de Antônio Carlos Duarte Moreira; Herdeira de Vitantonio D' Abril e Manuela Domitila Fernandes D'Abril, a saber: Maria Terezinha D' Abril Parente; Marilda Helena Miranda Lopes Dorsa, Herdeiros de Mario Eugênio Dorsa, a saber: Vera Cristina Lopes Dorsa Porto ou Vera Cristina, Benedicto Pereira Porto Neto, Lucia Helena Dorsa Crestana, Luiz Carlos Crestana; Fernando Magalhães, Maria Adelaide Nogueira, Ubiratan dos Santos Pereira, Cinthya Silva Chiconi Pereira, Afonso Celso Furlan Sborja, Ana Lucia Hoshino Sborja, Marco Antônio Darin, réus

ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sebastião Aparecido de Mattos e Maria José Viana de Mattos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Joaquim, nº 48 Vila Marari 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 127,00 m², contribuinte nº 120.184.0036-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0032786- 74.2012.8.26.0100 (USUC 827)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Di Pasquale, Maria Antonia Talarico Di Pasquale, Romualdo Guilherme Novello, Tereza Talarico Novello, José Bem Hur de Escobar Ferraz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Severino da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Chá da Terra, nº 326-A Vila Talarico 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 121,90 m², contribuinte nº 146.155.0052-0 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0049048- 65.2013.8.26.0100 (USUC 912)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Bastos Thompson, Henrique Bastos Thompson, Sônia Rego Thompson, Oswaldo Bastos Thompson, Herdeiros de Cecília Cardoso Almeida Thompson, a saber: Oswaldo Bastos Thompson Filho; Oscar Thompson Filho, Beatriz Whantely Thompson, Roberto Bastos Thompson, Heloísa de Souza Queiroz, Paulo Barreto de Sá Pinto, Lygia Campos de Sá Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Deltiz Mantovani e Terezinha Aparecida Mantovani, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Capitão Valdir Alves de Siqueira, nº 286 Vila do Encontro 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 144,00 m², contribuinte nº 091.403.0076-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0213200- 09.2008.8.26.0100 (USUC 994)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Geminiano Bastos Natel, Jacy Galvão Novaes Natel, Joaquim Natel, Adail Garcia Natel, João Baptista Leme do Prado Filho, Maria de Lourdes Salles Prado, Edgard de Novaes França Filho, Carmen Maria Prado França, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ligia Leocadia Fernandes Premiano, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Inauini, nº 502 Vila XV de Novembro Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 138.081.0024-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030189- 69.2011.8.26.0100 (USUC 654)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Dato El Syed Ibrahim Bin Omar Alsagoff, Maria Ghazel Syed Alsagoff, Ali Ibrahim Omar Al Saggaf, Mustafa Ibrahim Ibn Omar Al Saggaf, Abdul Rahman Al Seffri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valnei Cassimiro Augusto e Joelma Batista Souza Cassimiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Felipe Coelho, nº 21B Jardim Ester Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com área de 129,91 m², contribuinte nº 152.244.0001-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0013645- 40.2010.8.26.0100 (USUC 273)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Macedo, Maria Rosalina Mendes Macedo ou Maria Mendes Macedo, Herdeiros de Edmundo Zembra, a saber: Umbelina Forster Zembra, Maria da Gloria Zenha Wieliczka; José Nicoletti ou Nicoleti, Angela Schiesari Nicoleti, Artur Borges da Silva, Candida Augusta da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ernesta Correia, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itrapoá, nº 121 Cidade Ipava 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 485,39 m², contribuinte nº 164.006.0102-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0059621- 36.2011.8.26.0100 (USUC 1382)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Juraci ou Juracy José de Carvalho, João Sanches Gusmão, Gislene Aparecida Sanches Gusmão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cacilda Ledoína de Carvalho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fausto Cleva, nº 32 - Jardim Santa Rita 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 215,76 m², contribuinte nº 052.304.0016-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0230621- 12.2008.8.26.0100 (USUC 1133)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Arlete Alves Bezerra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza Maria da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Alves dos Santos, nº 50 - Jardim Gismar Capão Redondo 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 175,70 m², contribuinte nº 166.090.0094-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060435- 77.2013.8.26.0100 (USUC 1143)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Geraldo Magela Vieira, Luiz Antônio Gallo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Centro de Defesa do Direito da Criança e Adolescente de Interlagos CEDECA, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Silvino Xavier de Borba, nº 18 - Jardim Cristal 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 64,375 m², contribuinte nº 162.045.0030-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0051315- 44.2012.8.26.0100 (USUC 1269)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Carmen Barbosa de Oliveira Garcia Pallares, a saber: Carmen Almeida Garcia Pallares; Juvêncio Dias de Medeiros Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Clemilson Oliveira Lima e Rosa Maria da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Teresa Cristina, nº 345 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 80,10 m², contribuinte nº 035.067.0019-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0056511- 29.2011.8.26.0100 (USUC 1290)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Juan Esper e de Josephina Zogbi Esper, representados por seu inventariante João Carlos Esper; Osvaldo Ferreira Coutinho, Artur João dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hélio Dias Bezerra e Maria Isabel de Moura Dias, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Erva Mateus Barbosa de Rezende, nº 324 Parque Santa Rita Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 247,68 m², contribuinte nº 135.154.0035-3, alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026834- 17.2012.8.26.0100 (USUC 653)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiz Nogueira da Silva, Rumilda Felix da Silva, José Correia de Amorim, José Amorim Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joana Rodrigues Euzébio, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Comandante Juliano Tena, nº 94 Vila Santa Teresa Distrito de Artur Alvim - São Paulo SP, com área de 168,00 m², contribuinte nº 113.086.0061-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0037730- 56.2011.8.26.0100 (USUC 818)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Rose Marcolongo Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valeriano Antônio dos Santos e Aurora dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel de Barros, nº 194 - Jardim Janiopolis 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 65,88 m², contribuinte nº 110.062.0030-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0040722- 53.2012.8.26.0100 (USUC 1011)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria do Carmo da Silva, Benedito Caboclo da Silva e Maria Aparecida Bezerra da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dapoli, nº 86 - Jardim Bandeirantes 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 094.176.0013-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0044787- 91.2012.8.26.0100 (USUC 1112)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Vila Verde S/C Ltda, representada por Sergio Giroto; Hairton Germano da Costa, Luzia Cristina AP. Morata Costa, José Alves Martins Filho, Aparecida Corrêa, Paulino Borges Fernandes, Maria das Neves Borges Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Helena Ferreira dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Pedro Antônio Pimentel, nº 455 - Jardim Roseli Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 150,78 m², contribuinte nº 194.203.0073-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017675- 84.2011.8.26.0100 (USUC 379)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Piero Roversi, Honorina Zuasnarbar Roversi, José Gonçalves Carneiro, Judith Py da Cunha Carneiro, Maria Aparecida de Assis, Raimundo Carvalho Rocha, Jacy Carneiro Butcher, José Eduardo Bressane Butcher, Espólio de Dinah Carneiro Vergueiro, José Pereira Vergueiro, Deborah Carneiro Soares Camargo, Espólio de Frederico Soares de Camargo, Espólio de José Antonio da Cunha Carneiro, Heloisa Helena Freitas Carneiro, José Paulo da Cunha Carneiro, Iracema Carneiro, Maria José da Cunha Carneiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Cristiane Fernandes de Lima, Flávio Luciano dos Santos, Patricia da Conceição Fernandes de Lima Santos e Ricardo dos Santos Bastos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Parada Pinto, nº2560 - Vila Amália, no 8o. Subdistrito- Santana - São Paulo - SP, com área de 185,48m², contribuinte nº071.399.0154-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0023799- 15.2013.8.26.0100 (USUC 391)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jarbas Batista de Oliveira, Esther Cortelazzi de Oliveira, Belmiro Ramos, Antônio André, Geraldo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriane Maciel de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Arvore do Dragão, nº 125 - Jardim dos Ipês Distrito de Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 132.182.0006-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0023799- 15.2013.8.26.0100 (USUC 391)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jarbas Batista de Oliveira, Esther Cortelazzi de Oliveira, Belmiro Ramos, Antônio André, Geraldo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriane Maciel de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Arvore do Dragão, nº 125 - Jardim dos Ipês Distrito de Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 132.182.0006-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o

feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033465- 11.2011.8.26.0100 (USUC 731)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Azevedo, Eponina da Veiga Azevedo, Rodrigo Azevedo, Cristina Araújo Azevedo, Francisco Domingos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mauro Edgar da Costa e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guaxupé, nº 680 Vila Mafra 46º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo SP, com área de 186,29 m², contribuinte nº 055.285.0029-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0333094- 42.2009.8.26.0100 (USUC 1084)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária Agel S/A ou Agel Empreendimentos Ltda, na pessoa dos representantes, a saber: Luiz Fernando Ferreira Gelpi, Aurelio Turiddo Gelpi; Apollo Participações e Administração de Bens Próprios S/C Ltda, na pessoa do representante, a saber: Francisco Giobbi; Clementina Chianchia Lodo, Valdemir Lodo, Apolonia Maria da Silva Lodo, Valdir Aparecido Lodo, Valeria Inhasz Lodo, Alice Facchini Cremonin, José Galdencio da Silva, Maria Joaquina da Silva, João Pereira da Silva, Verita da Silva, Luiz Carlos Pereira, Solange da Penha Silva Ferreira, Natanel Peres, Noemi S. Peres, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Bernardina Regi da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Prof. Oliveira e Silva, nº 232 - Jardim Monjolo - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo - SP, com área de 135,00 m², contribuinte nº 104.041.0035-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1003147- 23.2014.8.26.0100 (USUC 68)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Thereza (ou Tereza) Carvalho de Azambuja, Herdeira de Theophilo (ou Teófilo) Manoel Carvalho de Azambuja, Edna Meca de Azambuja, Maria Thereza Azambuja Ferreira, e de Carlos Alberto de Camargo Ferreira, a saber: Marília Arimatéia Pereira; Giuseppina Senatore ou Giuseppina Senatore Ferreira, José Ricardo Ferreira, Onofre Almeida da Mota, Eunice Gonçalves da Mota, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Conceição Mota Valério e Manoel Carlos Pacheco Valério, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Isidoro Cambiasi, nº 197 - Cidade D'Abril 1ª Gleba, Distrito de Jaraguá - São Paulo SP, com área de 382,50 m², contribuinte nº 188.007.204-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1093496- 09.2013.8.26.0100 (USUC 1456)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jorge Zumkeller, Viviane Gonçalves Guiseline, Manuel Varela Rozados, Thelma Torrano Varela, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Aklides Ibes Saraiva e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Alfredo Zumkeller, nº 735 - Mandaqui 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 164,10 m², contribuinte nº 071.271.0013-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1131667- 98.2014.8.26.0100 (USUC 15)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ângelo Vizzotto, Aurora Borgueti Vizzotto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cynthia Monegaglia Fink, Deborah Monegaglia Fink, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 72, localizado no 7º andar, situado na Rua Baronesa de Itu, nº 411 Edifício Urânio 11º Subdistrito Santa Cecilia - São Paulo - SP, ao qual corresponde uma fração ideal de terreno igual a 26,15/440 avos, com área construída de 136,50 m², correspondendo-lhe uma quota ideal de 5,98% nas coisas de utilidade comum a todos os condôminos, contribuinte nº 020.090.0047-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1039715- 38.2014.8.26.0100 (USUC 520)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Baruel Neto, Maria Galvão Bueno Rodrigues ou Maria Baruel Galvão Bueno, Vasco Baruel Galvão Bueno, Alberico Galvão Bueno Filho, Ruth Baruel Galvão Bueno ou Ruth Galvão Bueno Corrêa de Araújo de Odivellas, Eduardo Alberto Corrêa de Araújo de Odivellas, Herdeiro de Américo Baruel Galvão Bueno, a saber: Ricardo Novaes Galvão Bueno; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Garabed Hakim e Regina Hakim, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Braz Leme, nº 620 Vila Baruel 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo SP, com área de 750,00 m², contribuinte nº 073.294.0013-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1013784- 33.2014.8.26.0100 (USUC 181)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Ângela Maria Philomena Bomaty Severino e de Eugênio Bruno Severino; José Maria Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Deusdete de Oliveira e Marli Otília da Silva Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Pereira Rosa, nº429, Jardim Fontalis - São Paulo - SP, com área de 71,42m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1013784- 33.2014.8.26.0100 (USUC 181)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Ângela Maria Philomena Bomaty Severino e de Eugênio Bruno Severino; José Maria Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Deusdete de Oliveira e Marli Otília da Silva Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Pereira Rosa, nº429, Jardim Fontalis - São Paulo - SP, com área de 71,42m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1102225- 24.2013.8.26.0100 (USUC 1577)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Oswaldo Pedro Beluardo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Domingos Ferreira e Cândida Yanes Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Santo Antônio de Itaberava, nº 457, com área de 135,405 m²; nº 455, com área de 135,405 m²; e na Rua Maestro Melartin, nº 28, com área de 139,077 m²; nº 49, com área de 146,88 m²; nº 56, com área de 135,95 m²; nº 53-A, com área de 135,95 m²; nº 54-A, com área de 135,95 m²; nº 56, com área de 135,95 m², correspondentes respectivamente, aos lotes 17, 18, 45, 49, 51, 53, 54 e 56 da quadra 117 Vila Carmosina Distrito de Itaquera - São Paulo SP, totalizando área de 1.100,56 m², contribuintes nºs 144.052.0009-1, 144.052.0008-3, 144.052.0046-6, 144.052.0070-9, 144.052.0064-4, 144.052.0066-0, 144.052.0065-2 e 144.052.0063-6, respectivamente, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1054760- 82.2014.8.26.0100 (USUC 713)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Percilio de Oliveira, Severina D'Amico de Oliveira, Fernando Antônio Ramos de Mello, Ana Maria de Mello, Severino Florentino da Silva, Maria Alves da Silva, Rute de Assis Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza Soares, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. José Gravonski, nº 452 - Jardim Robru Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 205,50 m², contribuinte nº 135.023.0131-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1048078- 14.2014.8.26.0100 (USUC 619)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Evaristo Gomes Fernandes, Élide Gomes Fernandes ou Elida Cianciosi Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Oswaldo Villioti Filho e Iraci Pereira Villioti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vale dos Gaios, nº 79 Vila Élide 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 172.337.0014-0, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1046777- 32.2014.8.26.0100 (USUC 592)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maximiano Cardoso Cruz, Santina Alda Bertelli Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eliana Aparecida de Almeida, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cachoeira do Arari, nº 342 Vila Leonor 36º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área aproximada de 130,00 m², contribuinte nº 068.202.0082-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1013377- 27.2014.8.26.0100 (USUC 176)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria da Ajuda Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rubens José da Silva e Joana Bondade de Lima Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Comendador Antunes dos Santos, nº 1.172 - Jardim Santa Monica 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 79,00 m², contribuinte nº 166.282.0054-9 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1029286- 12.2014.8.26.0100 (USUC 399)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Aparecida Gabriel Satriani, Miguel Satriani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Mariano Carreiro e Teresinha Aparecida Jacob, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Semiramis, nº 06 - Sacomã 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 118,50 m², contribuinte nº 049.222.0098-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1071898- 62.2014.8.26.0100 (USUC 907)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Agostinho Vieira de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Neuza Magalhães, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Visconde do Rio Claro, nº 48 do tipo N, do Conjunto 18, integrante do Conjunto Residencial Vista Verde 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 71,00 m², contribuinte nº 124.164.0065-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1025907- 63.2014.8.26.0100 (USUC 352)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Aparecida Servian Batista, Maria de Jesus Cruz da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivaldo José Pereira e Bernaide Silva Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio de França, nº 441 Parque Figueira Grande I 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 147,54 m², contribuinte nº 094.129.0051-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1028364- 68.2014.8.26.0100 (USUC 388)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Itamara Aparecida de São José Pinto, Rogério Aparecido de São José, Adriana Aparecida de São José Ramos, Tania Aparecida de São José, Eliana São José Almeida, Flávio de Souza Flora, Ângela Aparecida São José Ferreira, Iara Aparecida de São José Boaventura, Benedito Tadeu de Paula Pinto, Valdir Neris Ramos, Marcos Roberto de Almeida, Sadraque Caetano Ferreira e Nelson Borges Boaventura, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Roberto Mange, nº 401 Agua Funda 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 454,42 m², contribuinte nº 048.238.0029-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1039548- 21.2014.8.26.0100 (USUC 517)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Manoel Messias de Oliveira, Maria de Lourdes da Cruz de Oliveira, Valdice Conceição da Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Izaura Gasparini, ajuizou

ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Beltrão, nº 28 - Jardim Planalto 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 154.109.0041-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1016001- 49.2014.8.26.0100 (USUC 226)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberta Luana Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa José Virgílio Ramos, nº 26 - Jardim Fontalis 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 206,22 m², contribuinte nº *, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1078328- 30.2014.8.26.0100 (USUC 992)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Atlas de Carvalho Junior, Arlete Marques de Oliveira, Paulo Henrique Pardo de Carvalho, Alayde de Carvalho, Alan Henrique Pardo de Carvalho, Maria Regina dos Anjos Pereira de Carvalho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cornélio Pires, nº 7-A Bairro Cidade Vargas 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 320,88 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1029839- 59.2014.8.26.0100 (USUC 406)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Albino Palaia, Maria Aparecida Guedes Palaia, Alfredo Guedes, Gina Mariani Guedes, Romão Garcia Junior, Carolina Guedes Garcia, Esperança Guedes Imperatrice ou Esperança Guedes Oliveira Imperatrice, Nicola Antônio Imperatrice, Esther Guedes Franciscone, Arthur Franciscone, Linda Malagoni, Ernesto Guedes de Oliveira, José Soares da Cunha, José Inácio da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Ferreira Dutra, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carolina Guedes, nº 286 Chácara Guedes, Vila Mangalot, no 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 236,00 m², contribuinte nº 078.420.0143-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1023466- 12.2014.8.26.0100 (USUC 317)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Pery Ronchetti, Mariana Caligiuri Rochetti, ou Mariana C. Ronchetti ou Marianna Caligiuri Ronchetti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jeosafar Pedro da Silva e Zilda Maria de Jesus Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Joaquim Prudêncio, nº 230 Jardim Peri Alto 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 163,20 m², contribuinte nº 127.176.0038-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1039026- 91.2014.8.26.0100 (USUC 512)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Horácio Assinato, José Antônio dos Santos, Eugenius Czerwinski, Eugenia Kowalska Czerwinski, Adib Habib Khoury, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Noir Crispim da Costa e Natalia Crispim da Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sabiauna, nº 47 Vila Curuçá - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 139.051.0006-20, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1031941- 54.2014.8.26.0100 (USUC 436)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Paulo Roberto Pereira, Espólio de Dânio Aparecido Mauricio, Tereza Latança Mauricio, Maria das Dores de Arruda, Oswaldo Bueno de Arruda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Cassimiro dos Santos e Benedita Bizerra dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cesar Espósito, nº 97 Vila Clara Regina 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 97,00 m², contribuinte nº 155.283.0023-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1030483- 02.2014.8.26.0100 (USUC 415)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Mehil Abrão Beckerman, réus

ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Vidal, Antônio Vidal, José Vidal Sobrinho, Maria de Lourdes de Araújo Vidal e Maria Leticia dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Diogo da Costa Tavares, nº 1/35, lote 19 da quadra J - Jardim Marta, Itaim Paulista Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 133.256.0002-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1063267- 32.2014.8.26.0100 (USUC 816)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jaime Rodrigo de Barros Albuquerque, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Canario, nº 1.010 Vila Uberabinha 24º Subdistrito Indianópolis - São Paulo SP, com área de 80,00 m², mais ou menos, contribuinte nº , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA DITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1063267- 32.2014.8.26.0100 (USUC 816)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jaime Rodrigo de Barros Albuquerque, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Canario, nº 1.010 Vila Uberabinha 24º Subdistrito Indianópolis - São Paulo SP, com área de 80,00 m², mais ou menos, contribuinte nº , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1063267- 32.2014.8.26.0100 (USUC 816)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jaime Rodrigo de Barros Albuquerque, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Canario, nº 1.010 Vila Uberabinha 24º Subdistrito Indianópolis - São Paulo SP, com área de 80,00 m², mais ou menos, contribuinte nº , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
